



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

Vara do Trabalho de Joaçaba-SC



19-9-2023



Joaçaba - SC



JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC)

Corregedoria-Regional
Desembargador Nivaldo Stankiewicz

APRESENTAÇÃO



Desembargador Nivaldo Stankiewicz
Corregedor-Regional

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz esteve na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC para a realização da Correição Ordinária objeto do Edital de Correição n.º 10/2023, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 19-9-2023.



CorOrd
0000125-08.2023.2.00.0512



19 de setembro de 2023



Joaçaba-SC

Foram previamente notificadas do trabalho correicional, com o envio do Edital de Correição:



- Unidade Judiciária correicionada;
- Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina;
- Subseções da OAB de Joaçaba-SC e de Campos Novos-SC.



Sua Excelência foi recebido pelas Exmas. Juízas do Trabalho Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, Titular, e Lisiane Vieira, Substituta.



Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico.

SUMÁRIO

1.	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA	4
2.	DADOS ESTATÍSTICOS.....	6
2.1.	AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.1.	PAUTA DE AUDIÊNCIAS.....	6
2.1.2.	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	7
2.2.	MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.....	7
2.2.1.	FASE DE CONHECIMENTO	7
2.2.2.	FASE DE EXECUÇÃO	9
2.2.3.	PROCESSOS EM TRÂMITE.....	10
2.2.4.	INCIDENTES NA EXECUÇÃO.....	11
2.2.5.	PRAZOS MÉDIOS	12
2.2.6.	ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO	13
2.2.7.	TAXAS DE CONGESTIONAMENTO	13
2.2.8.	VALORES ARRECADADOS.....	14
2.2.9.	VALORES PAGOS AOS AUTORES	15
2.2.10.	PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA.....	15
2.2.11.	PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)	17
2.3.	ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST.....	19
2.4.	METAS TRT-SC.....	21
3.	CORREIÇÃO ANTERIOR.....	22
4.	CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES.....	23
4.1.	RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS	23
4.2.	CONSTATAÇÕES GERAIS.....	24
4.2.1.	ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT.....	24
4.2.2.	OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS.....	25
4.3.	AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS.....	26
4.4.	OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS.....	26
4.4.1.	PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES.....	27
5.	DETERMINAÇÕES	28
5.1.	DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	28
6.	RECOMENDAÇÕES	29
6.1.	RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA	29
6.2.	RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO	29

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT	31
8. REUNIÕES.....	33
8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS	33
8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA.....	34
8.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO	34
8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS).....	35
9. ENCERRAMENTO	37

1. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA



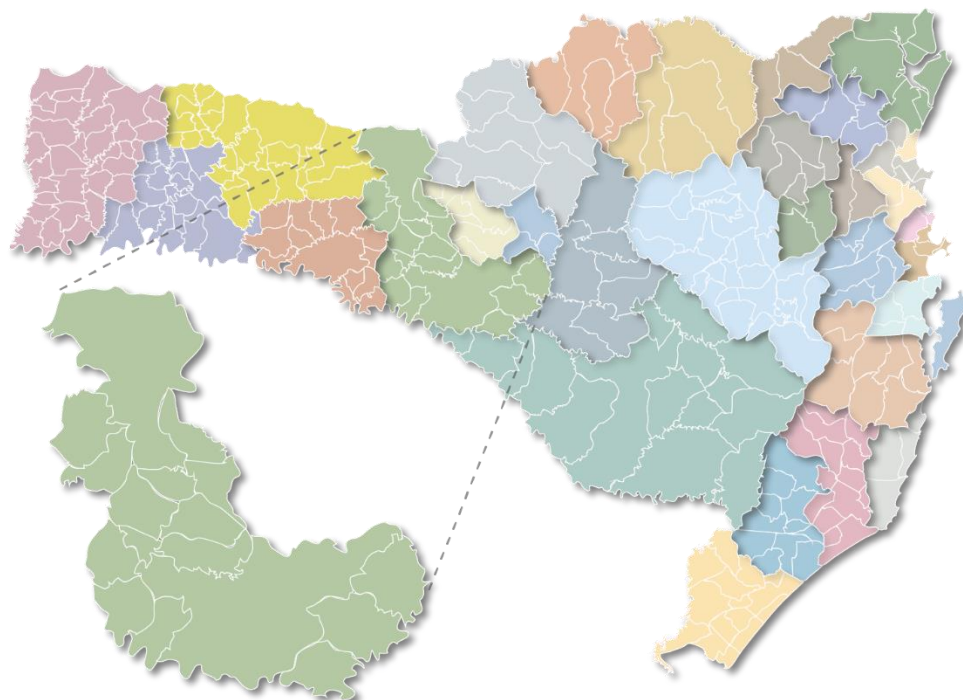
Lei de criação n.º: 6.563/1978



Data da instalação: 25-1-1979



Jurisdição: o respectivo município e os de Abdon Batista, Água Doce, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval D'Oeste, Ibicaré, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita e Zortéa, todos municípios deste Estado.



Juízes do Trabalho

Juíza do Trabalho Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter	11-4-2022	SIM*

Fonte: SGP.

*Obs.: Concedida autorização para residir fora da Jurisdição, conforme PROAD 743/2023.

Juíza do Trabalho Substituta	Desde	Reside fora da jurisdição?
Lisiane Vieira	24-3-2008	Não

Fonte: SGP.



Servidores

Servidor(a)	Cargo	Função	Exercício na lotação
Andreia Cristina Kruly	TJ	Assessora de Juíza Substituta CJ-01	15-4-2013
Antony Kossoski	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	14-12-2017
Carlos Guedes Pinheiro	AJ	Oficial de Justiça	27-10-2022
Clarissa Rosa Maceno Lemes	TJ	Assistente de Juiz FC-05	23-2-2012
Cristiano Cordeiro Valadares Vasconcelos	AJ	Oficial de Justiça	11-11-2022
Deyse Luciane Ubial Pereira	AJ	Diretora de Secretaria de VT CJ-03	26-4-2007
Diogo Surdi	AJ	Assistente FC-02	11-11-2013
Eduarda Bortoli	TJ		21-7-2023
Eduardo Micoski Luz	TJ	Chefe de Centro FC-05	6-10-2017
Franciele Fattori	TJ	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	18-4-2022
Genesio Pequeno da Silva Junior	TJ	Assistente FC-02	7-10-2015
Isabela Banzatto	TJ	Assessora de Juíza Titular de Vara CJ-01	22-4-2022
Maria Isabel Woitowicz de Almeida Cattoni	AJ	Assistente FC-04	27-9-2022
Nesio Palla	AJ	Oficial de Justiça	18-1-1999
Rafael Campos Serra Domingues	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	15-1-2014
Rodrigo Pilati Pancotte	TJ	Assistente FC-02	13-2-2015
Total de servidores (inclui 3 Oficiais de Justiça):			16
Lotação paradigma: 12 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com <i>superávit</i> de 1 servidor.			
Em relação à lotação dos Oficiais de Justiça, considerando o disposto na Resolução n.º 219/2016, do CNJ e o PROAD 4429/2016, a Unidade está com a lotação paradigma.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 2 estagiários.

Fonte: SGP.

2. DADOS ESTATÍSTICOS

2.1. AUDIÊNCIAS

Conforme informações da Diretora de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: "Audiências são realizadas na VT de Joaçaba de segunda à quinta-feira, no período da tarde."

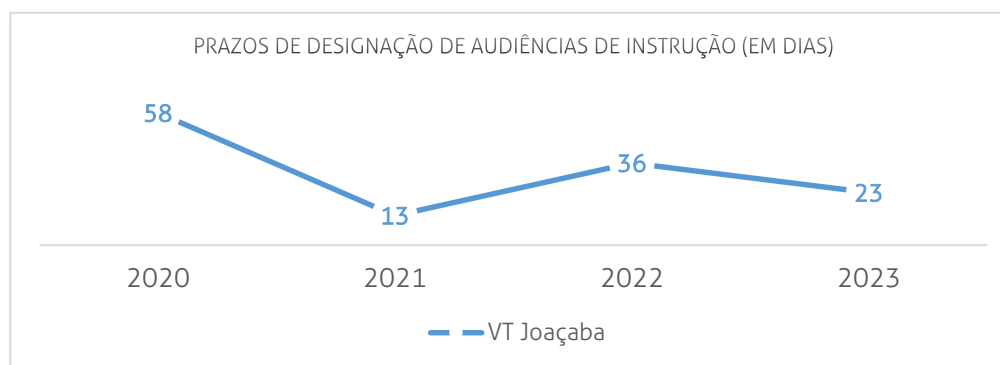
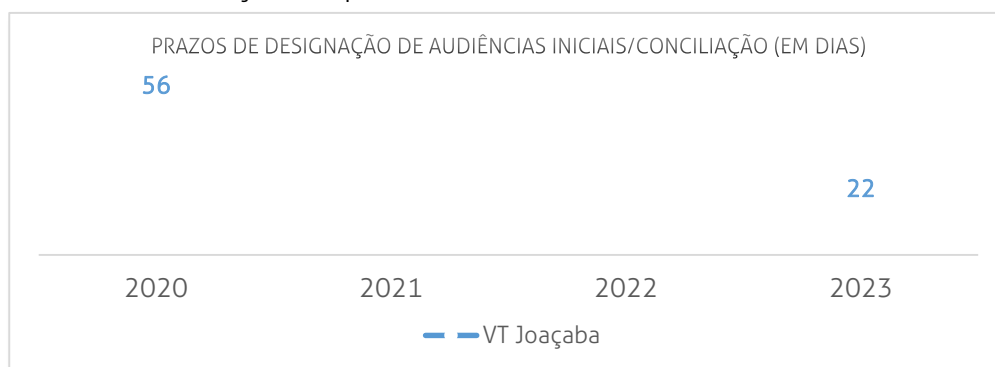
Destaca-se que, no dia 11-9-2023, havia 154 audiências designadas, sendo 93 iniciais, 56 instruções e 5 encerramentos de instrução.

2.1.1. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
Vara do Trabalho de Joaçaba-SC	3-10-2023	22	4-10-2023	23

Fonte: PJe. Observação: Consulta às pautas de audiências em 11-9-2023.

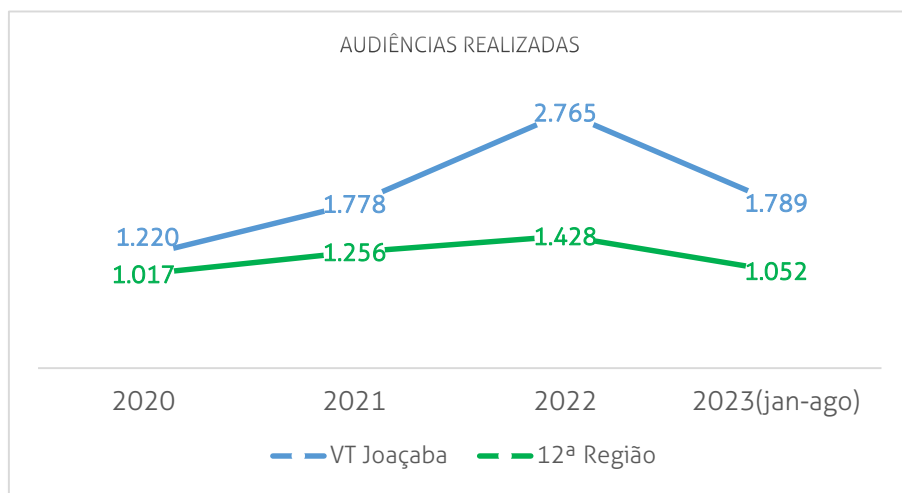
Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:



Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2023, foi verificado em 11-9-2023. Durante as correições de 2021 e 2022 a Unidade não possuía audiências iniciais designadas, conforme autorização prevista na Portaria Conjunta 98/2020.

2.1.2. AUDIÊNCIAS REALIZADAS

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de audiências realizadas na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, comparado com a média da 12ª Região, conforme e-Gestão. Todos os tipos de audiência realizadas na Unidade Judiciária foram consideradas (não são consideradas audiências realizadas no CEJUSC).



1.789 audiências realizadas.

2.2. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

Todos os dados de movimentação processual foram obtidos no e-Gestão, no PJe ou na página da Coordenadoria de Estatística deste Regional, na internet.

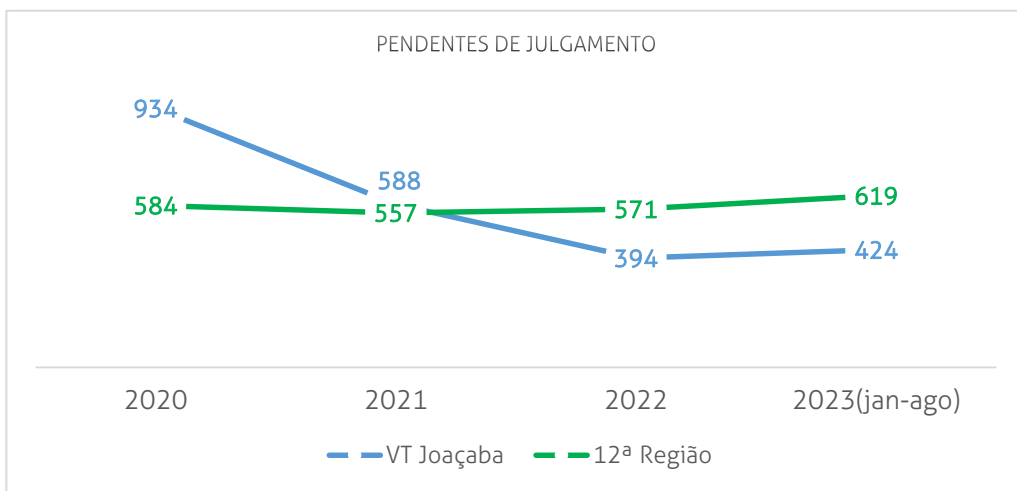
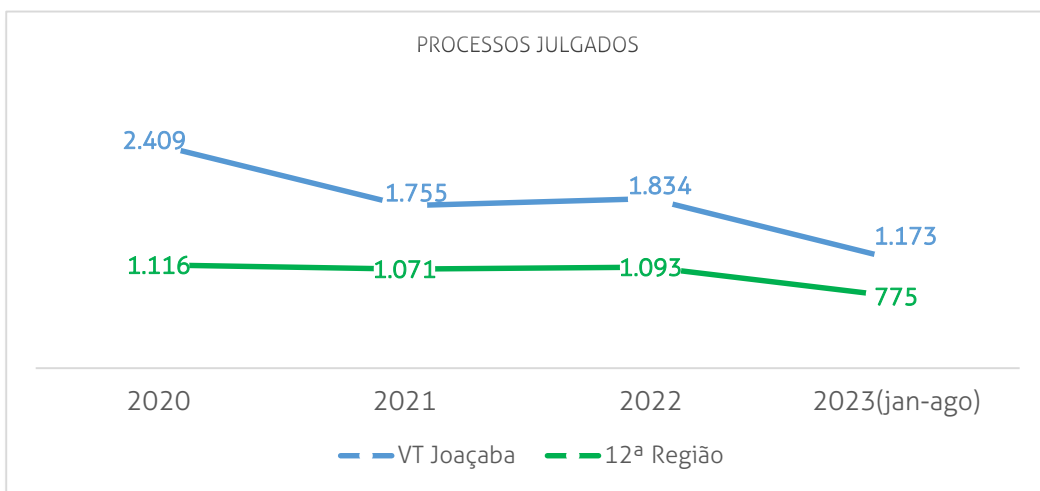
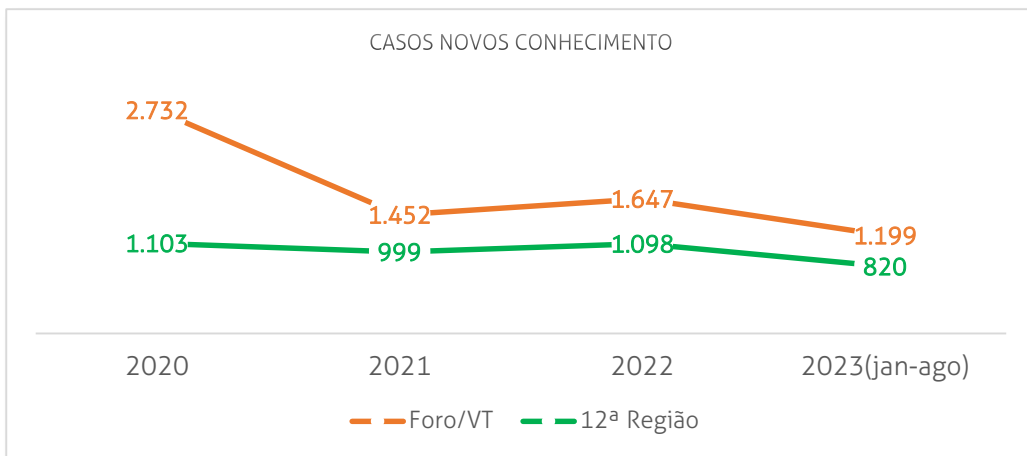
Informações mais detalhadas sobre a movimentação processual são encontradas na página da Estatística no portal do Tribunal: (<https://portal.trt12.jus.br/estatistica>)



Portal de Estatística

2.2.1. FASE DE CONHECIMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de processos julgados e de processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC nos últimos quatro anos.

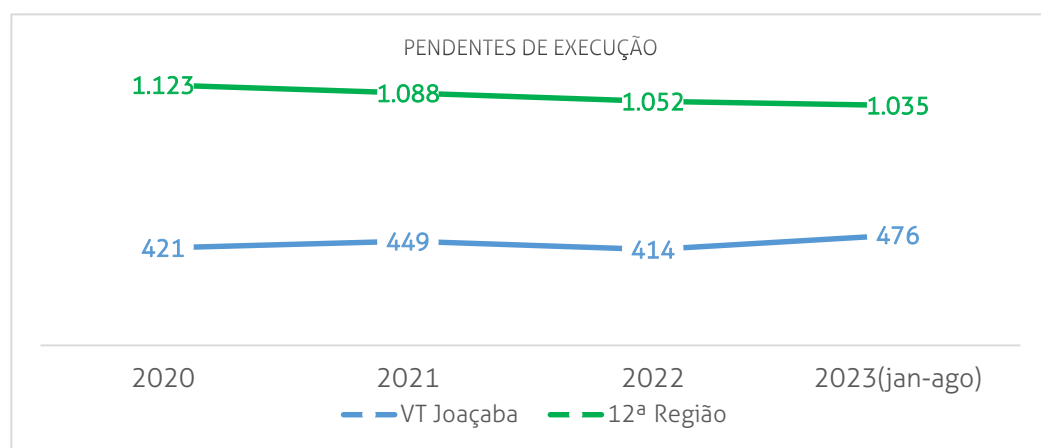
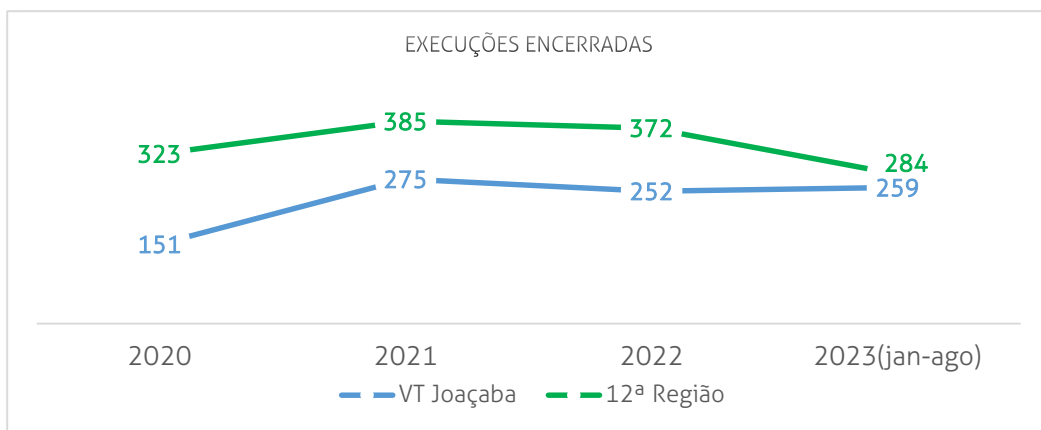
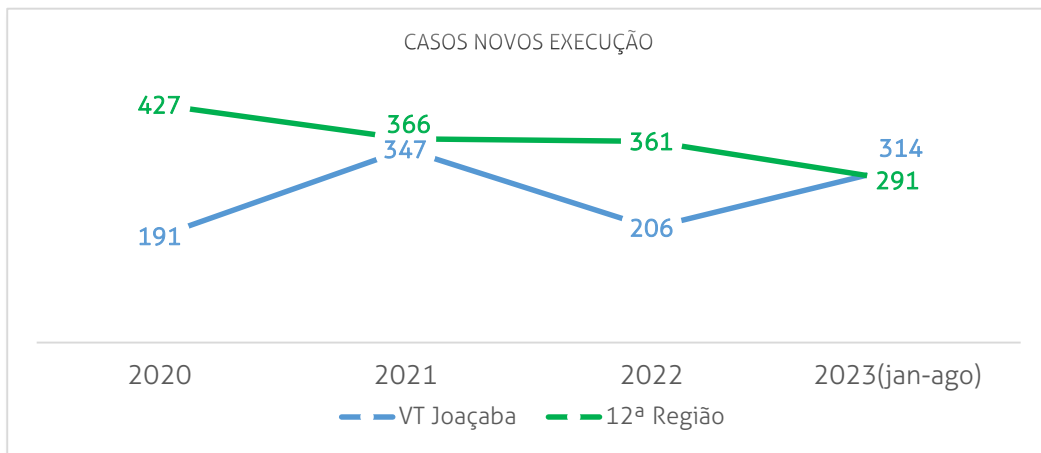


Observa-se, nos gráficos acima, que o total de casos novos vem reduzindo desde 2020, embora tenha apresentado aumento em 2022, estando ainda assim, acima da média da 12ª Região em 2023. O total de processos julgados e de pendentes de julgamento também reduziu nesse período. Em 2023, verifica-se que os julgados superam a média regional enquanto os pendentes de julgamento estão abaixo da média.

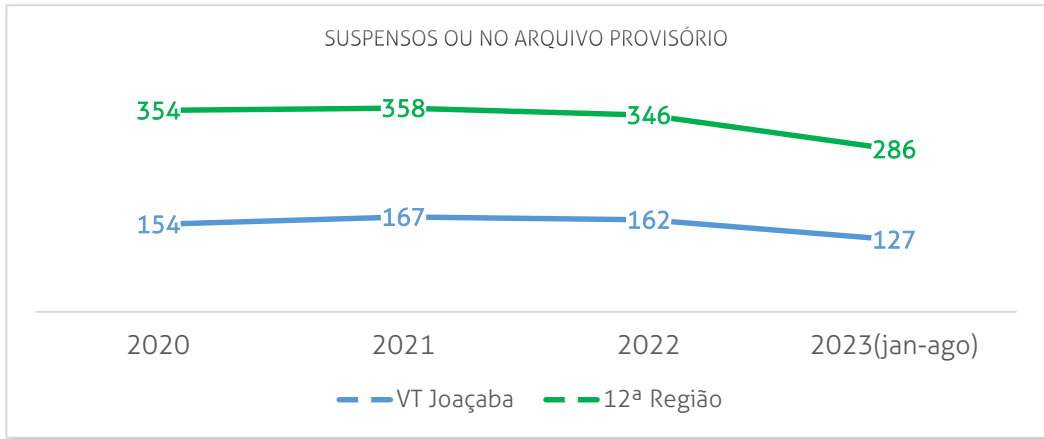


2.2.2. FASE DE EXECUÇÃO

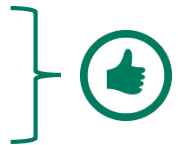
Os gráficos abaixo apresentam as quantidades de casos novos, de execuções encerradas e de processos em tramitação (pendentes) na fase de execução na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC nos últimos quatro anos.



Dos processos pendentes na fase de execução, destaca-se abaixo a soma da quantidade de processos suspensos por execução frustrada e arquivados provisoriamente por restar infrutífera a execução:

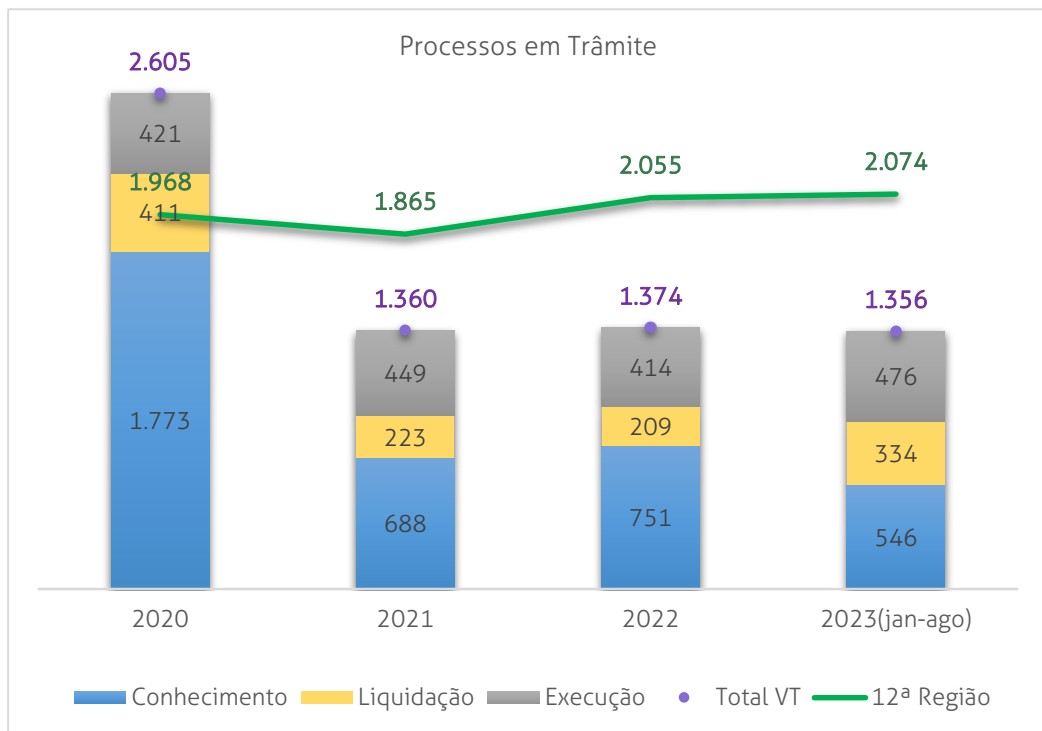


Observa-se, nos gráficos acima, que, tanto a quantidade de casos novos de execução, quanto a de execuções encerradas e a de pendentes de execução aumentaram nos últimos anos. Ainda assim, o total de pendentes de execução está abaixo da média da 12ª Região em 2023.



2.2.3. PROCESSOS EM TRÂMITE

O gráfico abaixo apresenta a quantidade de processos em tramitação em cada fase processual na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, nos últimos quatro anos.

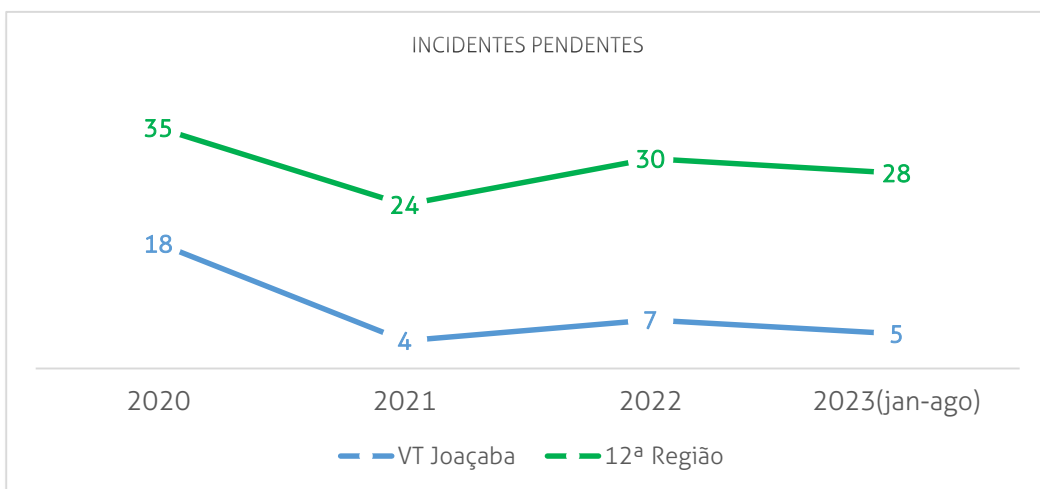
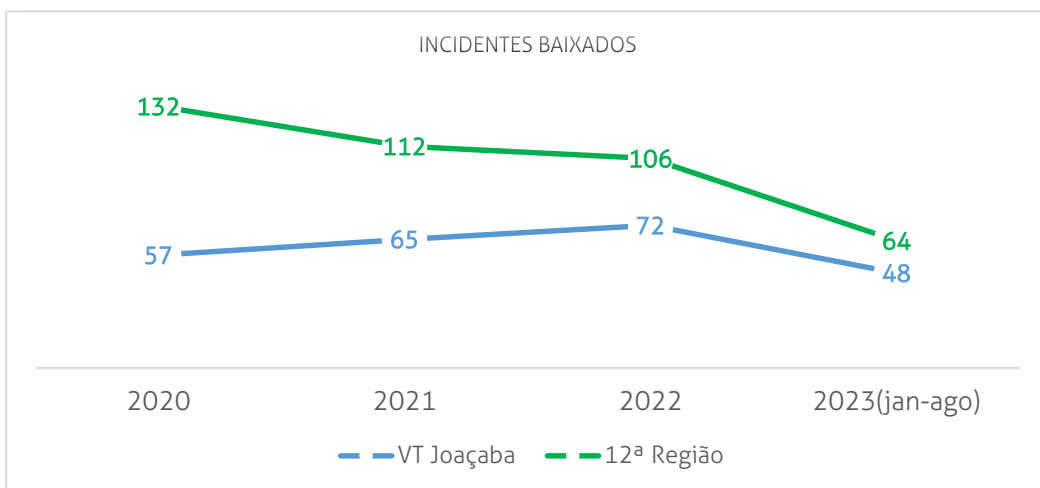
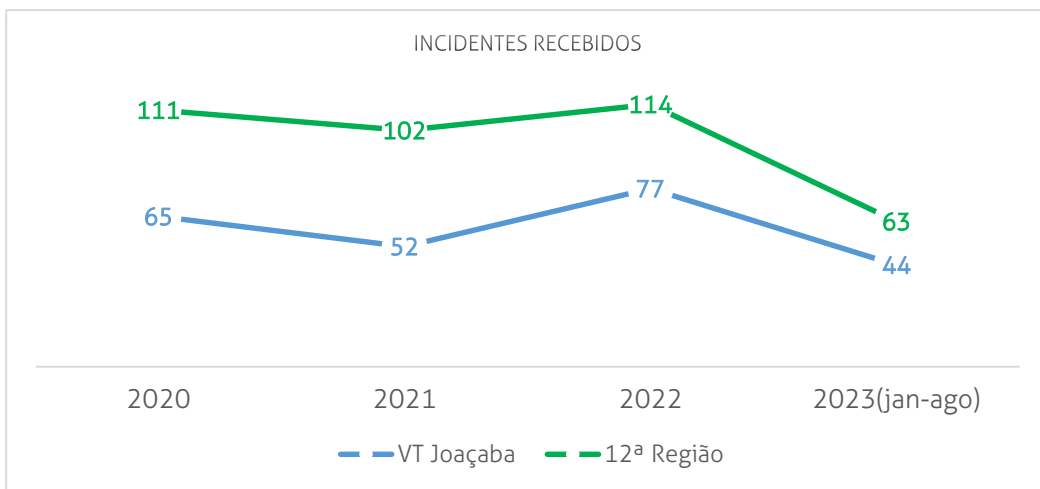


Conforme se verifica no gráfico acima, a quantidade total de processos em trâmite na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, compreendidos os processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, reduziu desde 2020, estando menor que a média da 12ª Região em 2023.



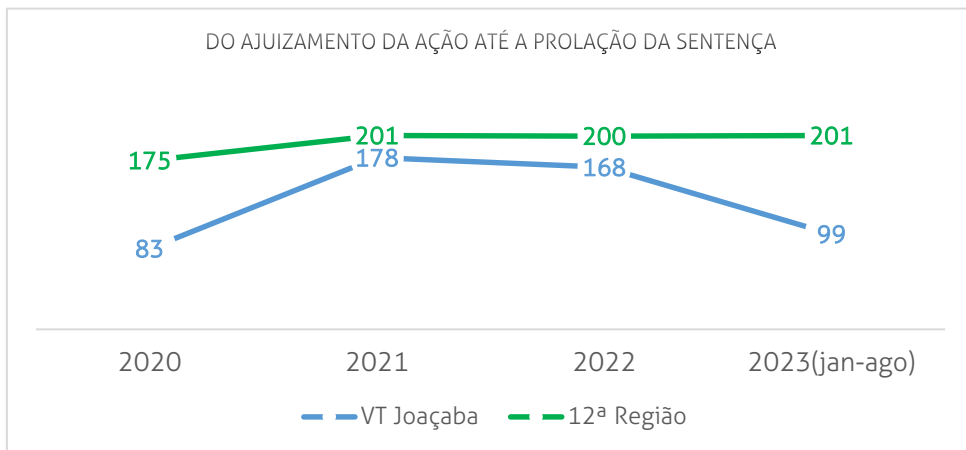
2.2.4. INCIDENTES NA EXECUÇÃO

Os gráficos abaixo apresentam os dados referentes aos incidentes de execução nos últimos quatro anos.

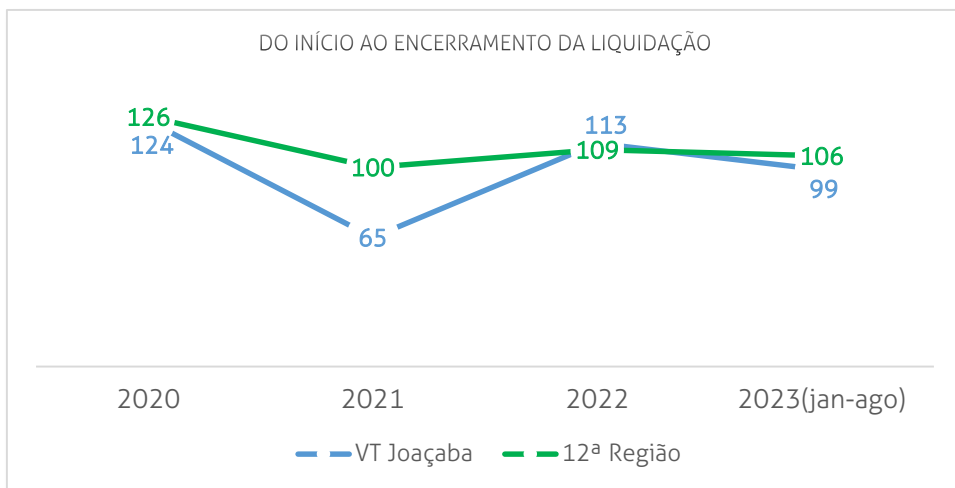


2.2.5. PRAZOS MÉDIOS

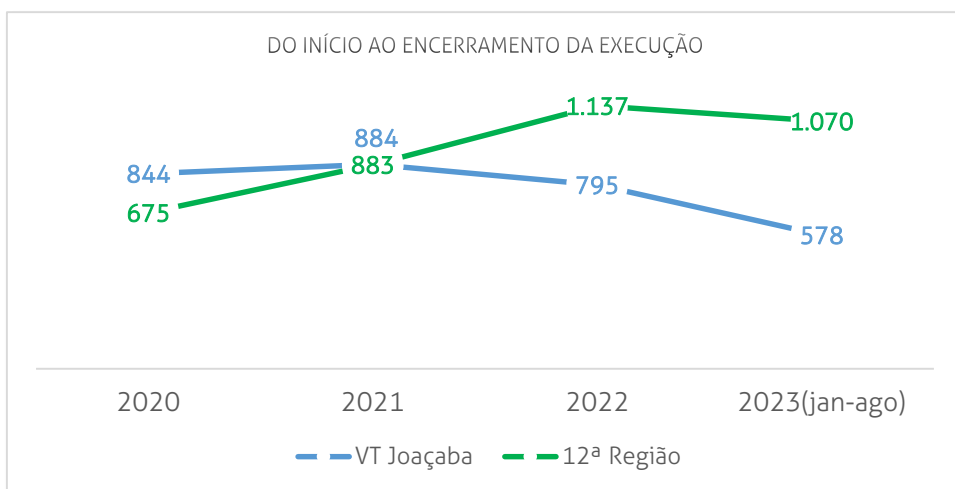
São apresentados abaixo, os principais prazos médios do processo, comparados com a média da 12ª Região.



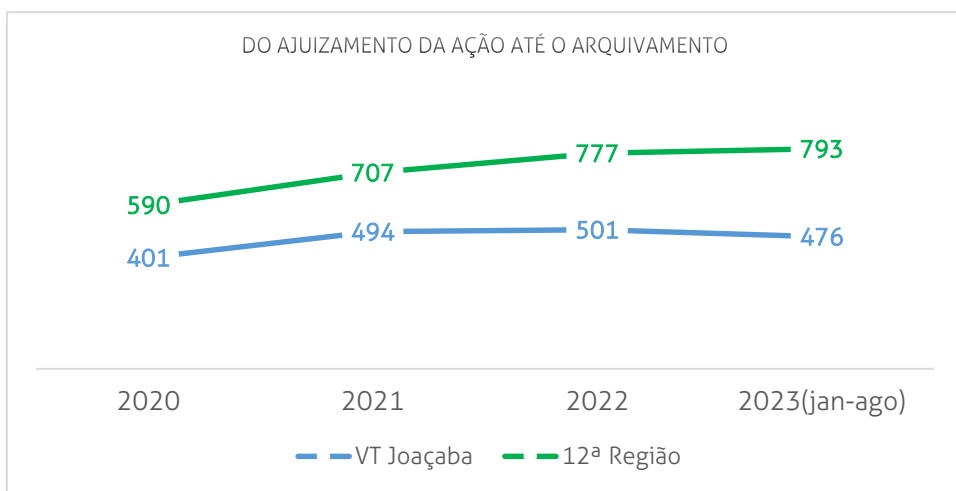
99 dias até a sentença



99 dias para liquidar



578 dias para executar



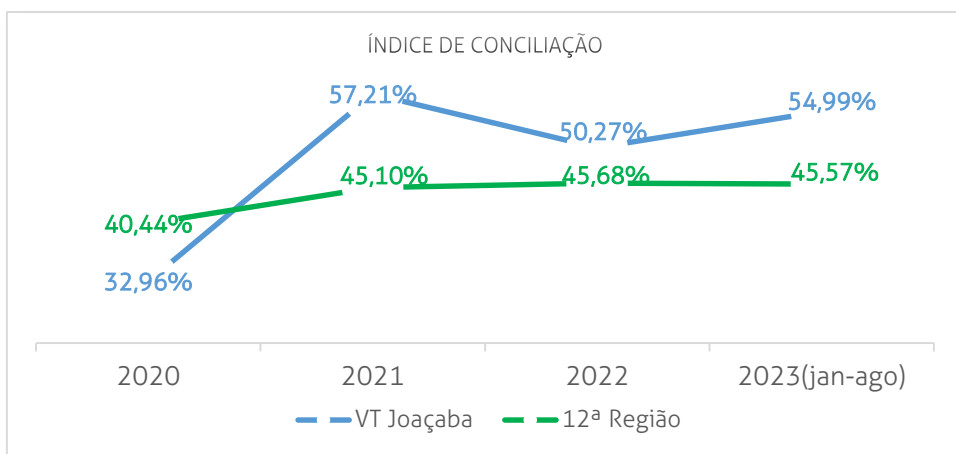
476 dias de duração do processo

Conforme se verifica nos gráficos anteriores, todos os prazos estão abaixo da média da 12ª região em 2023, destacando-se nos últimos anos a redução dos prazos de maneira geral.



2.2.6. ÍNCIDE DE CONCILIAÇÃO

O gráfico abaixo apresenta o índice de conciliação na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, nos últimos quatro anos.



54,99% dos processos conciliados

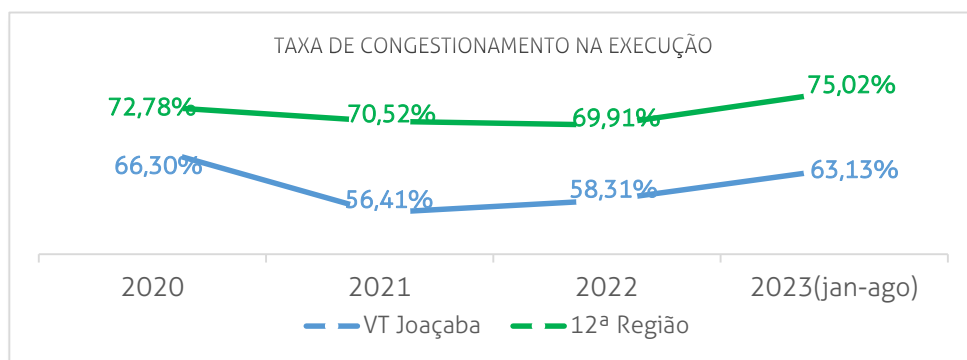
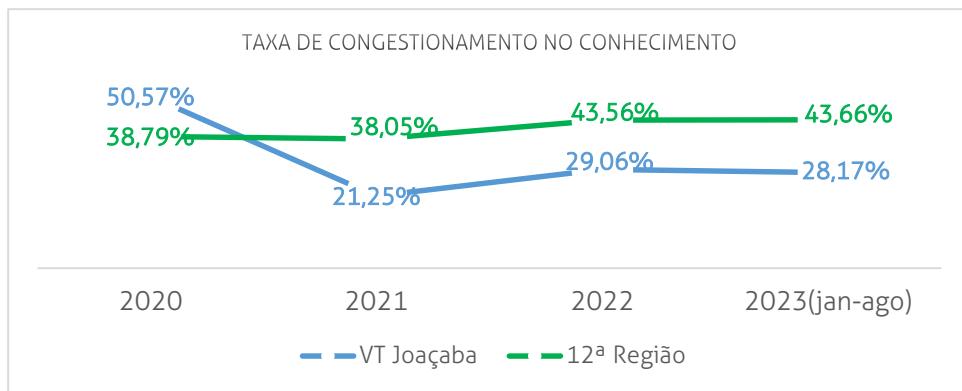
Verifica-se que o índice de conciliação aumentou desde 2020, estando maior que a média da 12ª Região em 2023.




2.2.7. TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

Os gráficos abaixo apresentam as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução, na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, nos últimos quatro anos.

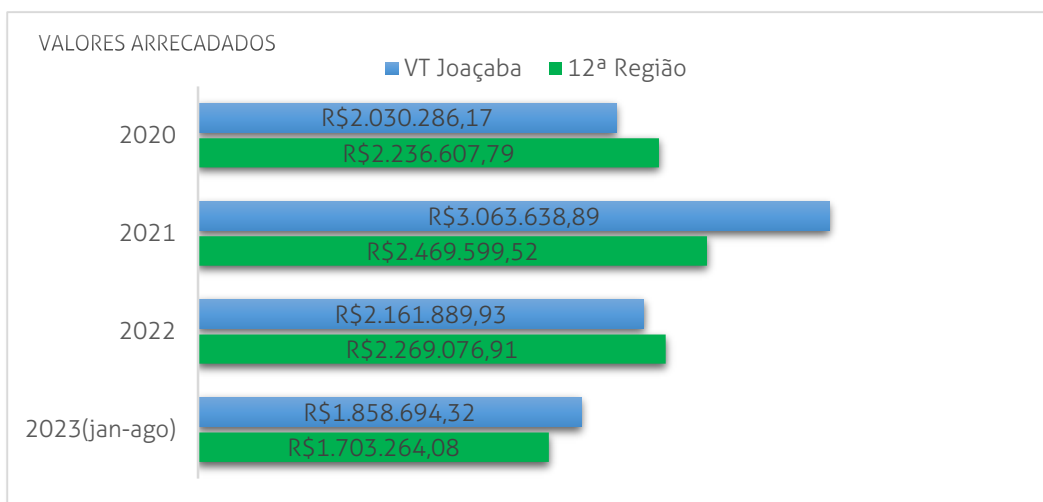
Destaca-se que as taxas de congestionamento são maiores no início do ano, próximo a 100%, reduzindo com o passar dos meses.



Verifica-se que as taxas de congestionamento nas fases de conhecimento e de execução reduziram nos últimos anos, estando abaixo da média da 12ª Região em 2023. } 

2.2.8. VALORES ARRECADADOS

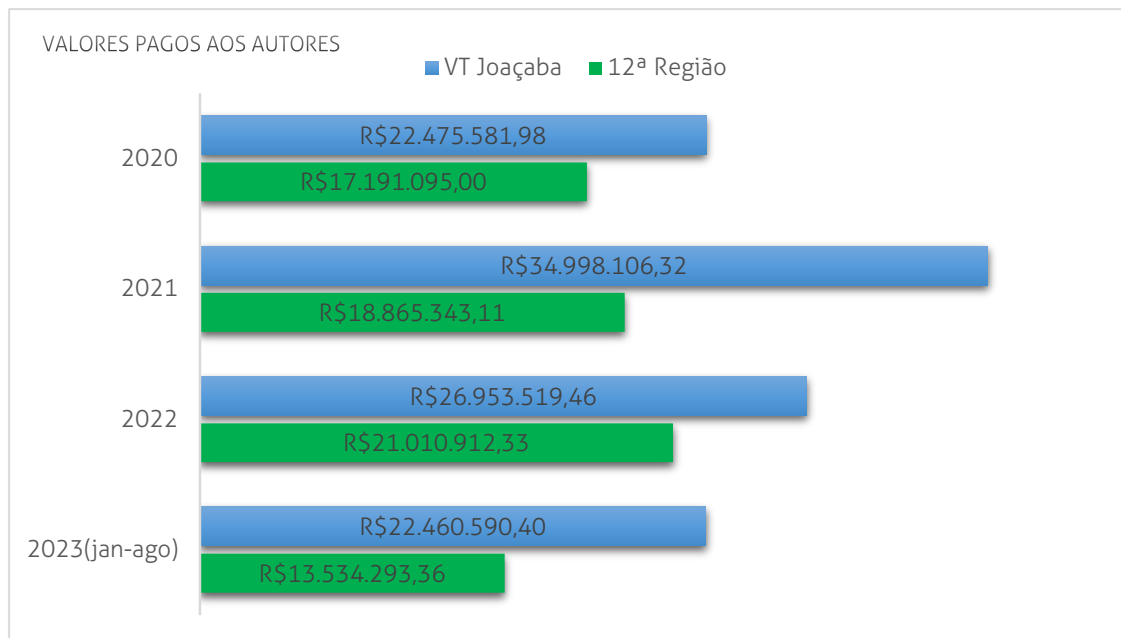
O quadro abaixo apresenta os valores arrecadados pela Vara do Trabalho de Joaçaba-SC comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total arrecadado aos cofres públicos neste ano foi de:
R\$ 1.858.694,32

2.2.9. VALORES PAGOS AOS AUTORES

O quadro abaixo apresenta os valores pagos aos autores pela Vara do Trabalho de Joaçaba-SC comparados com a média de arrecadação da 12ª Região.



Total pago aos autores neste ano foi de:
R\$ 22.460.590,40

2.2.10. PRODUÇÃO E PRAZO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

Os dados de produção e prazos apresentados, à exceção dos itens "A" e "B", cuja consulta e relatório datam de 15-9-2023, referem-se ao acumulado do ano de 2022, em razão de não estarem disponíveis os dados de 2023, devido ao projeto de automatização do Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça estar em curso, conforme informou a Coordenadoria de Estatística – CEST.

A) MANDADOS PENDENTES DE DISTRIBUIÇÃO

Conforme verificado no PJe em 15-9-2023, encontravam-se pendentes de distribuição para os Oficiais de Justiça 5 mandados, todos desde 15-9-2023.

B) MANDADOS DISTRIBUÍDOS E PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Oficial de Justiça	Quantidade mandados	No prazo	Prazo excedido
Carlos Guedes Pinheiro	12	12	0
Cristiano Cordeiro Valadares Vasconcelos	2	2	0
Nesio Palla	15	15	0
Total	29	29	0

C) DILIGÊNCIAS REALIZADAS E MANDADOS CUMPRIDOS

Ano	Diligências positivas	Diligências negativas	Total diligências	Mandados cumpridos
2022	1.227	567	1.794	1.215

D) DILIGÊNCIAS REALIZADAS EM 2022* POR OFICIAL DE JUSTIÇA

Oficial de Justiça	Quantidade de diligências realizadas
Carlos Guedes Pinheiro	78
Cristiano Cordeiro Valadares Vasconcelos	41
Gustavo Carlos Roman**	620
Nesio Palla	953
Média de diligências por OJ da 12ª Região	661

Observações: *Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022. **O Oficial de Justiça Gustavo Carlos Roman foi exonerado do TRT em 16-9-2022.

E) PRAZO MÉDIO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS EM 2022*

Oficial de Justiça	Prazo médio
Carlos Guedes Pinheiro	1,58
Cristiano Cordeiro Valadares Vasconcelos	3,33
Gustavo Carlos Roman**	0,16
Nesio Palla	3,72
Prazo médio dos OJ da 12ª Região	11,71

Observações: *Em vista do projeto de automatização no Boletim Estatístico dos Oficiais de Justiça, o CEST informou que não estão disponíveis ainda os dados de 2023, portanto os dados apresentados referem-se apenas ao ano de 2022. **O Oficial de Justiça Gustavo Carlos Roman foi exonerado do TRT em 16-9-2022.

2.2.11. PRODUÇÃO E PRAZO DE JUÍZES(AS)

A movimentação processual apresentada se refere à produção dos Juízes do Trabalho na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, no ano de 2022 e de janeiro a agosto de 2023.

A) PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO, PRODUÇÃO DOS JUÍZES DO TRABALHO E PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA

Os quadros abaixo apresentam a o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença, a quantidade de processos julgados, destacando-se, na coluna ao lado a quantidade de acordos homologados em conhecimento, bem como a quantidade de processos conclusos para prolação de sentenças no final do período.

De acordo com o e-Gestão, o prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença é considerado em dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais.

Já a coluna referente à quantidade de processos conclusos com prazo vencido considera os processos conclusos há mais de trinta dias úteis, efetuados os devidos descontos.

ANO: 2022

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2022	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	9,63	787	423	3	0
Ângela Maria Konrath	23	2	0	0	0
Gustavo Rafael Menegazzi	-	1	1	0	0
Lilian Piovesan Ponssoni	1	1	0	0	0
Lisiane Vieira	4,82	905	421	0	0
Luiz Fernando Gonçalves	-	9	9	0	0
Michelle Denise Durieux Lopes Destri	61	1	0	0	0
Rogério Dias Barbosa	3,52	128	68	0	0

ANO: 2023

Magistrado(a)	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produção		Conclusos para prolação de sentença em 31-8-2023	
		Total julgado	Acordos	Total	Prazo vencido
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	10,87	623	392	13	0
Angela Maria Konrath	0	1	0	0	0
Lisiane Vieira	9,04	539	246	8	0
Luiz Fernando Gonçalves	-	9	7	0	0
Rodrigo Gamba Rocha Diniz	9	1	0	0	0

| B) AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Os quadros abaixo apresentam as audiências realizadas por juiz(íza) do Trabalho que atuou na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC.

ANO: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	0	597	197	170	0	327	21	1312
Gustavo Rafael Menegazzi	0	0	0	0	0	12	0	12
Lisiane Vieira	0	483	287	196	0	239	21	1226
Luiz Fernando Gonçalves	0	15	0	0	0	0	0	15
Rogério Dias Barbosa	0	101	39	17	0	40	3	200

ANO: 2023

Magistrado	Audiências Realizadas							
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Inq. de testemunha	Conciliação		Total
						Conhecimento	Execução	
Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter (Titular)	0	583	118	80	0	232	19	1032
Lisiane Vieira	0	305	186	129	0	108	7	735
Luiz Fernando Gonçalves	0	19	0	0	0	2	1	22

2.3. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO - IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores processuais como taxa de congestionamento, prazos e produtividade, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

Os dados do IGEST são obtidos no e-Gestão.

A Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, considerando o período de JUL/22 a JUN/23, apresentou o IGEST/TRT12 de **0,2930** que indica que a Unidade está na **4ª** posição na Região. No País, a Unidade está na posição **86**, de 1.570 Varas do Trabalho.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Congestionamento Processual	Força de Trabalho
0,1903	0,3319	0,3037	0,2779	0,3614

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região em todos os mesoindicadores.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/21 – jun/22		jul/22 – jun/23	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Taxa de Execução	0,0000	207,91	0,6339	76,27

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que o seguinte indicador **influenciou negativamente** (índice acima de 0,5 e pior que a média):



Taxa de execução: Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. A Unidade reduziu a taxa de 207,91% para 76,27%, estando menor que a média da 12ª Região, que foi de 98,05%. Foram encerradas 286 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 375.



Para uma melhora no índice, considerando que a Unidade possui reduzida quantidade de processos pendentes de execução (476 em 31-8-2023), a Unidade deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

Os seguintes indicadores influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):



Idade média do pend. de julgamento: Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui poucos processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior.



Taxa de conclusos com o prazo vencido: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. As magistradas não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-23.



Prazo médio na fase de execução: A Unidade possui o prazo médio na fase de execução no período de 1º-7-22 até 30-6-23, de 611 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 1004 dias.



Taxa de solução: Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 115,4%, enquanto a média da 12ª Região foi de 90,86%. Foram solucionados 1911 processos, tendo sido recebidos 1656 no período de 1º-7-22 até 30-6-23.



Taxa de congestionamento no conhecimento: Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. A taxa da Unidade foi de 20,45%, enquanto a média da 12ª Região foi de 36,73%. Foram baixados 2135 processos de conhecimento no período, restando pendentes 549 em 30-6-23.

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:





2.4. METAS TRT-SC

Abaixo, apresenta-se o desempenho da Vara do Trabalho de Joaçaba-SC em cada meta instituída pelo TRT-SC no planejamento estratégico atual, referente ao ano de 2023.

Maiores detalhes sobre as Metas podem ser encontrados na página da Secretaria de Gestão Estratégica deste Regional:

- https://portal.trt12.jus.br/Planejamento_Estrategico/metasp_historico



Metas Estratégicas

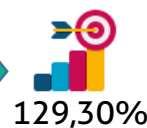
Meta Conhecimento: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.



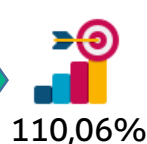
Meta Processos Antigos: Julgar ao menos 93% dos processos autuados até 31/12/2021.



Meta Conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual.



Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução): Reduzir a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em 0,5% em relação a 2021.



3. CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme item 16 da ata da correção ordinária realizada na Unidade em 2022, PJeCor n.º CorOrd 0000135-86.2022.2.00.0512, durante a correção anterior verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

No item 25 da ata da correção anterior constou que:

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 18, 19 e 20).

Conforme informação no PJeCor acima citado, no id. 2369642, a Vara do Trabalho de Joaçaba-SC prestou informações acerca do cumprimento das determinações e observação das recomendações constantes da ata.

4. CORREIÇÃO ATUAL - ANÁLISE PROCESSUAL E OBSERVAÇÕES

4.1. RELAÇÃO DOS PROCESSOS ANALISADOS

Listam-se, abaixo, os processos analisados durante a Correição Ordinária atual. Destaca-se que os processos analisados na auditoria de contas estão listados no item 4.3, "A" desta ata.

A) PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

A escolha dos processos a serem analisados na Correição é realizada com base em processos parados há mais tempo nas tarefas, em processos com determinados CHIPS, em processos com prazo vencido no GIGS, dentre outros.

Além dos processos listados abaixo, são verificados também os procedimentos da Unidade Judiciária, por meio de análise de tarefas, GIGS e outras ferramentas do PJe.



ATOrd 0000724-41.2022.5.12.0012, ATOrd 0000788-85.2021.5.12.0012, ATOrd 0000068-84.2022.5.12.0012, ATOrd 0000562-46.2022.5.12.0012, ATOrd 0001115-30.2021.5.12.0012, ATOrd 0000646-47.2022.5.12.0012, ATOrd 0001174-18.2021.5.12.0012, ATSum 0000888-06.2022.5.12.0012, ATSum 0000016-25.2021.5.12.0012, ATOrd 0000454-17.2022.5.12.0012, ATOrd 0000011-32.2023.5.12.0012, ATSum 0000586-74.2022.5.12.0012, ATSum 0000328-30.2023.5.12.0012, ATSum 0000067-70.2020.5.12.0012, ATSum 0001659-86.2019.5.12.0012, ATSum 0000270-27.2023.5.12.0012, ATOrd 0000349-40.2022.5.12.0012, ATSum 0001654-64.2019.5.12.0012, ATOrd 0000591-48.2012.5.12.0012 e ATOrd 0000767-75.2022.5.12.0012

B) PROCESSOS ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

Não foram analisados processos na data da correição.

4.2. CONSTATAÇÕES GERAIS

4.2.1. ART. 32 DA CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CGJT

O art. 32 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho determina que o Corregedor-Regional realize correição ordinária anual nas Varas do Trabalho, com o exame de alguns itens.

Com base na análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pela Direção de Secretaria, constatou-se o seguinte:

I) não há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 102);



II) a Exma. Juíza Titular possui autorização para teletrabalho integral conforme PROAD 743/2023, e a Exma. Juíza do Trabalho Substituta está presente na Unidade Judiciária em pelo menos três dias por semana, conforme Recomendação CGJT n.º 2/2022;



III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2.1 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 2.2.5; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 2.2.1 e 2.2.4 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 4.4.2 desta ata;

VI) magistrados e servidores foram orientados acerca da regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos.

4.2.2. OUTRAS CONSTATAÇÕES GERAIS

Destacam-se, abaixo, outras constatações:

I) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos no dia seguinte ao vencimento. Durante a correição, no dia 19-9-2023, verificou-se que não havia processos na tarefa "Prazos vencidos". No GIGS, no relatório de prazos vencidos, não havia processos;

II) foi verificada, em 5-9-2023, a existência de 215 processos sem audiência no PJe;

A Direção de Secretaria informou que: Há um número considerável de processos fora de pauta, pois estão aguardando a realização de perícias. Quando o laudo é apresentado, em alguns processos as partes não possuem provas a produzir, ou o processo é enviado ao CEJUSC e fazem acordo, razão pela qual, não é designada instrução antes da apresentação do laudo.

III) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.



IV) de acordo com o e-Gestão, de outubro/22 (após última correição) a agosto/23 foram prolatadas 82 sentenças líquidas, o equivalente a **22,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte;



V) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.



VI) a Unidade cumpre a Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023 no que diz respeito ao máximo de 30% de servidores em teletrabalho por dia.



VII) no dia da Correição, a Unidade possuía **98,09%** dos processos tramitando no Juízo 100% Digital, conforme relatório do PJe.



VIII) de acordo com relatório do Sistema Garimpo, em 31-8-2023, a Unidade possuía 353 contas em processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 (Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019), com valores pendentes de liberação.



A Direção de Secretaria informou que o elevado número de contas se deu em razão de nova versão do sistema, e que em consulta anterior, não apareciam contas com valores. Informou, no entanto, que já deu andamento aos processos a fim de zerar as 353 contas em processos arquivados após 14-2-2019.

4.3. AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS



A auditoria tem por objetivo verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.



É realizada com base na Instrução Normativa n.º 36 do TST, no ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019 e na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

A) PROCESSOS ANALISADOS



ATSum 0000571-08.2022.5.12.0012, ATOrd 0002281-39.2017.5.12.0012, ATOrd 0000015-06.2022.5.12.0012, ATSum 0000978-14.2022.5.12.0012, ATOrd 0000518-32.2019.5.12.0012, ATOrd 0000824-08.2022.5.12.0008, ATOrd 0001561-72.2017.5.12.0012, ATOrd 0001774-78.2017.5.12.0012, ATSum 0000001-95.2017.5.12.0012, CumSen 0000590-14.2022.5.12.0012, ATOrd 0001295-17.2019.5.12.0012, ATSum 0000569-38.2022.5.12.0012, ATSum 0000667-62.2018.5.12.0012, ATOrd 0000981-66.2022.5.12.0012 e ATOrd 0001549-19.2021.5.12.0012

B) QUESTÕES DE AUDITORIA

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Não

Após análise realizada nos processos listados no item 4.3, "A", constatou-se que inexistem evidências de não conformidade.

4.4. OBSERVAÇÕES NOS PROCESSOS ANALISADOS

As determinações e/ou recomendações a seguir foram feitas com base nos processos analisados antecipadamente na Secretaria da Corregedoria, conforme lista do item 4.1 desta ata.

As análises realizadas, todas transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade Judiciária antecipadamente a esta correição ordinária, em 6-9-2023, para cumprimento das determinações e/ou observação das recomendações.

4.4.1. PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE, COM OBSERVAÇÕES

I. Certidão de arquivamento provisório: analisado em 1º-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado que não é expedida a certidão de que trata o § 1º do art. 148 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional, de que inexistem depósito judicial ou recursal e que foram exauridos os meios para prosseguimento da execução antes do arquivamento provisório ou do sobrestamento por execução frustrada.
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE à Secretaria que expeça a referida certidão ou utilize o checklist de execução em todos os processos que são remetidos ao arquivo provisório ou sobrestados por execução frustrada, doravante. No caso da utilização do checklist de execução, deve informar que inexistem depósito judicial ou recursal a serem liberados.
Exemplo	ATSum 0001205-04.2022.5.12.0012, ATSum 0000026-35.2022.5.12.0012, ATOrd 0061500-71.2003.5.12.0012

II. Juízo de admissibilidade dos recursos: analisado em 1º-9-2023.

Situação encontrada	Foi verificado, conforme determina o art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que a Unidade Judiciária não observa o disposto no <i>caput</i> do art. 102 da referida Consolidação, especialmente quanto ao pronunciamento explícito, que dispõe o seguinte: Art. 102. No exercício do controle de admissibilidade dos recursos ordinários, agravos de petição e recursos adesivos, o juiz deve verificar o preenchimento de todos os pressupostos intrínsecos e extrínsecos dos recursos, antes de seu processamento, cabendo-lhe formular pronunciamento explícito sobre o preenchimento desses requisitos. (grifo nosso) [...]
Recomendação /Determinação	DETERMINA-SE que o Juízo observe o referido dispositivo, doravante.
Exemplo	ATOrd 0000212-58.2022.5.12.0012, ATOrd 0000144-74.2023.5.12.0012, ATSum 0001669-28.2022.5.12.0012

No dia da correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

5. DETERMINAÇÕES

Considerando as análises realizadas, não há determinações gerais para a Vara do Trabalho correicionada.

■ 5.1. DETERMINAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Determinações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são cumpridas ou não. Determina-se:

- I. a observância das regras de segurança contidas nos Ofício Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;
- II. na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;
- III. que os(as) Exmo(as). Juízes(as) do Trabalho Titular e Substituto(a) realizem as audiências na Vara do Trabalho;
- IV. observar e cumprir as Metas de 2023 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT, referidas no item 2.4 desta ata.

6. RECOMENDAÇÕES

6.1. RECOMENDAÇÕES PARA A VARA DO TRABALHO CORREICIONADA

Recomendações decorrentes da correição atual, que dizem respeito à Vara do Trabalho correicionada. Recomenda-se:

- I. considerando a Recomendação CR n.º 4/2018, que em se tratando de pedido determinado e líquido, as sentenças sejam líquidas e, nos demais casos, se observe um percentual mínimo de 25% das sentenças proferidas. Nos processos de maior complexidade ou com baixo risco de reversibilidade, sugere-se a nomeação de perito para prolação de sentença líquida;
- II. com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice considerando que a Unidade possui reduzida quantidade de processos pendentes de execução (476 em 31-8-2023), a Unidade deve continuar com o bom trabalho que vem realizando.

6.2. RECOMENDAÇÕES PADRÃO PARA TODAS AS VARAS DO TRABALHO

Recomendações que são replicadas a todas as Varas do Trabalho, independentemente se já são observadas ou não. Recomenda-se:

- I. que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;
- II. atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;
- III. a inclusão na pauta do CEJUSC ou da Vara do Trabalho de processos baixados do TRT para início da liquidação, como forma de auxiliar na diminuição da taxa de congestionamento;
- IV. que seja consultada a ferramenta "GARIMPO" para verificação das duas vertentes, sendo a primeira relativa à ASSOCIAÇÃO DE CONTAS, cujo valor seja superior a R\$ 5,00, em que é comum a abertura de contas recentes sem a vinculação correta do processo, e a segunda, referente ao saneamento das contas existentes com saldo relativas aos processos arquivados definitivamente, incluídas ou não no PROJETO GARIMPO. Sendo constatada a existência de contas com saldo em processos arquivados definitivamente, elas devem ser tratadas para que seja realizado o devido saneamento (repasso efetivo ao respectivo beneficiário), observando-se o procedimento correto para cada caso (GARIMPO – processos arquivados definitivamente até 14-02-2019 e PÓS-GARIMPO – processos arquivados definitivamente após 14-02-2019);
- V. a observância do ATO nº 21/CGJT, de 13 de outubro de 2022 nos PROADs abertos ou a serem abertos relativos ao Projeto GARIMPO, uma vez que a Corregedoria-Geral resolveu disciplinar e padronizar os procedimentos a serem adotados quanto à

destinação dos valores existentes em contas judiciais nos processos incinerados (equivalentes aos "eliminados") e nos processos em que não foi possível identificar o beneficiário do numerário.

- VI. a observância dos Ofícios Circulares CR n.ºs 40/2020 e 1/2021, que tratam da necessidade do acesso semanal ao PJe-Cor, pelos Magistrados.

7. RECOMENDAÇÕES DA CGJT

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a agosto de 2023.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	31,30	59,27	70,75	Não observada
1 - Liquidações encerradas	236	244	293	Não observada
2 - Sentenças líquidas	23,44	33,76	21,72	Parcialmente Observada
3 - Taxa de execução	82,48	113,17	112,37	Não observada
3 - Execuções encerradas	259	360	385	Não observada

* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-ago/2023)	2022	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	97,37	102,46	117,76	88,64	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	578	795	884	844	Observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	64	72	40	70	Observada
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	99	168	178	83	Observada

"nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

- I. Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e

Produtividade na Prestação Jurisdicional” presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

- II. Considerando a reduzida quantidade de liquidações iniciadas e encerradas, reitera-se a recomendação para que o TRT12 adote procedimentos eficientes e estímulos aos juízes de primeiro grau para que redobrem os esforços voltados à ampliação do quantitativo destes indicadores, objetivando alcançar os melhores índices;
- III. Considerando o baixo percentual de sentenças líquidas proferidas no âmbito do TRT12 nos três anos analisados, reitera-se a recomendação para que se envidem esforços no sentido de incentivar os magistrados a prolatar sentenças líquidas, bem como para promover, na medida do possível, o fornecimento dos meios e ferramentas necessários ao incremento da celeridade e produtividade dos magistrados nos processos em fase de liquidação;
- IV. Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere.

8. REUNIÕES

8.1. REUNIÃO COM ADVOGADOS

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezenove de setembro de dois mil e vinte e três, às 14h, com as advogadas Janaína Barea Corbari (OAB/SC 19.256), Presidente da Subseção da OAB de Joaçaba-SC, e Erika Dias Cunha Thomas (OAB/SC 9.385-b), integrante da Comissão de Direito do Trabalho da Subseção de Joaçaba-SC.

Inicialmente o Corregedor-Regional expressou sua satisfação em receber as advogadas para conversar a respeito de questões de interesse do Justiça do Trabalho, interação que muito contribui para a melhoria da prestação jurisdicional.

As advogadas afirmaram inicialmente que em termos gerais são muito bem atendidas na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC.

Elogiaram o trâmite do processo na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, que é muito rápido, destacando a agilidade no atendimento, na elaboração de alvarás, bem como que as Magistradas são muito acessíveis, e as audiências são realizadas de maneira tranquila, sem percalços.

O Relacionamento da advocacia com magistradas e servidores(as) é muito bom e que o CEJUSC está funcionando bem em Joaçaba-SC.

Destacaram que o PJe, algumas vezes, é difícil de operacionalizar, mas que a tecnologia veio para auxiliar o exercício profissional e a maioria dos advogados prefere a audiência telepresencial.

Ao final, entregaram cartilha ao Corregedor referente à atuação da Subseção da OAB de Joaçaba-SC.

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional agradeceu a presença das advogadas, salientando que a Corregedoria-Regional está o ano todo à disposição da advocacia para tratar de assuntos institucionais por meio dos diversos canais de comunicação.



8.2. REUNIÃO COM A DIRETORA DE SECRETARIA

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com a Diretora de Secretaria, Deyse Luciane Ubial Pereira, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

A Diretora informou que a listagem dos processos arquivados após 14-2-2019 apresentada no sistema Garimpo, até o mês anterior estava zerada. No entanto, com a atualização do referido sistema no último mês apareceram as 353 contas em processos arquivados com valores. Destacou que já deu andamento a todos os processos a fim de zerar as contas.

A Diretora informou, ainda, que o percentual de servidores em teletrabalho está adequado à Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 7/2023.

Observei acerca da necessidade de acesso semanal ao PJeCor, conforme Ofícios Circulares CR n.ºs 40 e 41/2020.

Destaquei a importância de utilizar a plataforma WikiVT, onde é possível verificar os procedimentos de movimentação processual, bem como as normas nacionais e do TRT que tratam de cada fase do processo, e os impactos de cada movimentação no e-Gestão.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

Por fim, parabeneizei a Diretora e a equipe pela colocação alcançada no IGEST, que denota o bom trabalho desenvolvido na Unidade Judiciária.

8.3. REUNIÃO COM AS JUÍZAS DO TRABALHO

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três com as Exmas. Juízas do Trabalho Patricia Andrades Gameiro Hofstaetter, Titular, e Lisiane Vieira, Substituta.

Inicialmente o Corregedor elogiou o desempenho geral da Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, pois os indicadores estatísticos – Especialmente o IGEST - e as demais verificações processuais da Corregedoria demonstram o excelente trabalho realizado. Transmitiu os amplos elogios feitos pelas advogadas que compareceram à reunião com o Corregedor em relação à tramitação processual e ao atendimento prestado por Magistradas e servidores(as), destacando a agilidade e dedicação.

Em seguida falou sobre a importância da minutagem nas atas de audiência, tendo as Magistradas explicitado a forma como fazem o procedimento, inclusive utilizando a transcrição existente no sistema próprio da audiência (Zoom).

O Exmo. Corregedor conversou acerca dos procedimentos relativos às Homologações de Transação Extrajudicial - HTE, salientando a importância de haver cautela nas homologações para garantir a regularidade e correção no processamento das referidas ações. Recomendou à Magistrada Substituta para que nos casos de HTE ciente diretamente à

parte dos termos do acordo, para que esta fique ciente dos detalhes da transação, pois trata-se de atividade do Magistrado e não do Oficial de Justiça, principalmente quando se tratar de quitação do contrato de trabalho.

As Magistradas solicitaram que a Corregedoria reforce a atenção à manutenção das instalações físicas da Vara do Trabalho de Joaçaba-SC, conforme solicitações já realizadas ao TRT/SC, bem como que seja mantida a recepcionista que trabalha na referida unidade judiciária.

O Exmo. Corregedor afirmou que encaminhará as solicitações à presidência deste Tribunal, especialmente quanto ao atendimento dos chamados já realizados.

Por fim, o Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional manifestou a importância e o compromisso com o bom andamento dos serviços judiciários, destacando que a Corregedoria é parceira do primeiro grau no esclarecimento de dúvidas e auxílio na melhoria do desempenho institucional, estando à disposição por meio de seus diversos canais de comunicação.



8.4. CONFRATERNIZAÇÃO COM MAGISTRADAS E SERVIDORES(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional reuniu-se, no dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, com magistradas e servidores da Vara do Trabalho de Joaçaba-SC para uma confraternização.

O Exmo. Corregedor enfatizou a importância das correições presenciais, por oportunizarem o diálogo direto com magistrados(as), servidores(as), advogados(as) e jurisdicionados(as).

Destacou que a Vara do Trabalho figura na 4ª posição do IGEST no Estado (entre 60 Varas do Trabalho) e 86ª no país, de 1.570 Varas, o que significa posição muito boa, parabenizando a todos(as).

Parabenizou, também, as magistradas e servidores(as) que atuam na Justiça do Trabalho de Joaçaba-SC, e transmitiu os elogios feitos pelas advogadas quanto ao bom atendimento, com destaque para a agilidade e dedicação.



9. ENCERRAMENTO

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três foi encerrada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Joaçaba-SC. A presente ata foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000125-08.2023.2.00.0512.

A Unidade Judiciária tem o prazo de 10 (dez) dias corridos para solicitar a retificação da ata, contados a partir da ciência dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, no prazo de 45 dias corridos a contar a partir da ciência desta ata dada por qualquer procurador/gestor da Unidade no PJeCor ou automaticamente pelo sistema, a adoção das determinações e recomendações, conforme seções 5, 6 e 7 desta ata.

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Gelson Afonso Binotto e Geison Alfredo Arisi, em trânsito, e Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Jamile Cury Cecato de Carvalho, Patricia Michels Sandrini, Roberto Ortiz, Silvana Simões de Oliveira, Suzi Gonçalves da Silva Silveira e Zélio dos Santos, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

NIVALDO STANKIEWICZ

Desembargador do Trabalho Corregedor-Regional

GELSON AFONSO BINOTTO

Secretário da Corregedoria